RESOLUÇÃO Nº 04/2018
(Autoria da Mesa Diretora)

DÁ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS EM FACE DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, QUE DEIXOU DE RECEBER O PROJETO DE LEI Nº 007/2018

A Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, APROVOU, e eu, João Paulo Felizardo, vereador e Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Mesa Diretora DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto pelo vereador Antônio Claret dos Santos em face da decisão do Presidente da Câmara Municipal de Lavras, que deixou de receber o Projeto de Lei nº 007/2018, para o fim de que o referido projeto tenha regular tramitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, o que ocorrerá com sua leitura em Plenário.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de fevereiro de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente